



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 64/2017

TERMO N.º 01 DE ACRÉSCIMO E
SUPRESSÃO DO CONTRATO N.º
36/2017.

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, representado pelo Ilustre Secretário de Conservação, Sr. ADELSON PEREIRA, portador da Cédula de Identidade n.º 063055248, expedido pelo DETRAN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 78258658720 e a PERFIL X CONSTRUTORA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.733.497/0001-69, situada na Estrada Velha de Maricá, n.º 249, Varzea das Moças, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.753-511, doravante denominada CONTRATADA, representada por FÁBIO CHAGAS VIANA, portador de Cédula de Identidade n.º 07683267-4, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.907.207-55 e AGATHA RESENDE MARINS CARVALHO, portadora de cédula de identidade 12.971.714-6 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF sob o n.º 055.518.457-96, pactuam o presente TERMO N.º 01 DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DO CONTRATO N.º 36/2017, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo n.º 17535/2016, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 047/2013, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

O presente Termo tem como objeto a alteração do Contrato n.º 36/2017, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, na forma abaixo:

- I. Supressão de 13,66% (treze inteiros e sessenta e seis por cento) nos quantitativos inicialmente contratados, com fundamento no disposto no art. 65, I, "b" c/c §1º, da Lei n.º 8666/93.
- II. Acréscimo de 13,66% (treze inteiros e sessenta e seis por cento) nos quantitativos inicialmente contratados, com fundamento no disposto no art. 65, I, "b" c/c §1º, da Lei n.º 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CARGAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

1.1 O valor do contrato nº 36/2017, em decorrência do objeto constante no inciso I da Cláusula Primeira, sofrerá uma supressão de R\$ 2.021.533,64 (dois milhões e vinte e um mil e quinhentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), e um acréscimo no valor de R\$ 2.021.533,64 (dois milhões e vinte e um mil e quinhentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), em decorrência do objeto constante no item II, nos termos das planilhas apensadas aos presentes autos, que se tornam parte integrante deste Termo.

1.2 O valor global do contrato nº 36/2017, em decorrência das alterações citadas, é de R\$ 14.799.999,96 (quatorze milhões e setecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Parágrafo único. O presente termo não importará em acréscimo de valores, permanecendo os inicialmente contratados, sendo objeto do presente termo apenas a alteração quantitativa da planilha orçamentária de ampliação, implantação, manutenção e melhorias do sistema de iluminação pública, conforme justificativa constante nos autos do processo nº 17535/2016.

CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas integrantes do Contrato n.º 36/2017, desde que compatíveis com o presente termo.

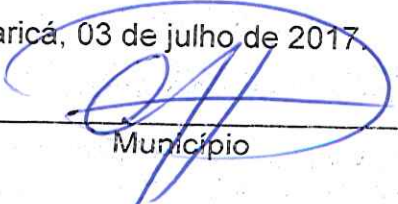
CLAUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

Parágrafo Único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se ao disposto na Lei Complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Maricá, 03 de julho de 2017.


Município


Contratada